



PREFEITURA DE SANTOS
Secretaria de Educação



ROTEIRO DE ESTUDO/ATIVIDADES

UME: IRMÃO JOSÉ GENÉSIO

ANO: 9º COMPONENTE CURRICULAR: Arte

PROFESSOR(ES): Andrea Regina dos Santos

PERÍODO DE 14/09/2020 a 1/25/09/2020

**ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente (LEI Nº 8.069,
DE 13 DE JULHO DE 1990) .**

Neste ano, em 2020, o ECA completou 30 anos de existência. E por esta razão, este foi o tema escolhido para o concurso Arte na Capa, desta cidade.

Mas e o que esse tal de ECA?

O ECA - Estatuto da Criança e da adolescente, é um conjunto de normas que traz a Doutrina da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do adolescente, colocando-os como sujeitos de direito com proteção e garantias específicas, além de estabelecer os direitos e deveres. De ordenamento jurídico brasileiro que dispõe sobre os deveres do Estado e dos cidadãos responsáveis pelas pessoas com até 18 anos incompletos. Uma Lei em favor da proteção dos direitos fundamentais à pessoa em desenvolvimento e sobre os órgãos e procedimentos protetivos.

O ECA dispõe também sobre os procedimentos de adoção, aplicação de medidas socioeducativas do Conselho Tutelar e os crimes cometidos contra crianças e

adolescentes. que dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

A criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) foi o reflexo dos avanços obtidos no âmbito internacional, em favor da infância e da juventude. Dessa forma, representou uma parte importante do esforço da nação brasileira, recém-saída de uma ditadura, para se alinhar com a comunidade internacional em termos de Direitos Humanos.

Fonte:

<https://www.educamaisbrasil.com.br/enem/historia/estatuto-da-crianca-e-do-adolescente-eca>

Sugiro aqui que pesquise e leia atentamente todo o estatuto, que pode ser encontrado no link

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm

e também pode usar como pesquisa, o vídeo no link abaixo:

<https://www.youtube.com/watch?v=UmYrApzqUIE&feature=youtu.be>

Aproveitando ser o tema do concurso e também por ser uma lei que todos devam ter conhecimento, trabalharemos nesta quinzena alguns dos temas abordados no concurso, que foram divididos por ano ciclo. Para o 9º ano o escolhido foi:

DIREITO À PROFISSIONALIZAÇÃO E À PROTEÇÃO AO TRABALHO

9º. ano

Criança não pode trabalhar

A lei diz que nenhuma criança ou adolescente pode trabalhar, a não ser que tenha pelo menos 14 anos e seja aprendiz. O aprendiz é aquele jovem que está começando a praticar uma profissão. Mesmo trabalhando, os adolescentes aprendizes não podem parar de estudar de jeito nenhum. Por isso, o ECA assegura a eles, se for necessário, um horário especial na escola. O adolescente

aprendiz recebe bolsa aprendizagem (um pagamento em dinheiro) e tem **direitos trabalhistas e previdenciários**.

É bom lembrar que, de acordo com a Constituição, é proibido para todos os menores de 18 anos o trabalho noturno, perigoso ou que cause doenças.



Atividade:

Agora que já conhece um pouco desta lei e após fazer reflexões sobre o tema, expresse através do desenho ou colagem o que absorveu ou que significa para você tal assunto. Faça indagações a si mesmo, como: Isso acontece de verdade? Nós, crianças e adolescentes, temos nossos direitos respeitados? Será que nossa sociedade ou comunidade nos garante esses direitos como diz a lei? Meus pais ou responsáveis conhecem tais direitos que nos resguardam??